



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO X-Nº. 061 EDIÇÃO - PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 2019



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 006/2020

O Pregoeiro da PMPF torna público, após para análise, adequação e correção do Edital e Termo de Referência do PP-SRP 006/2020, que no dia 30/04/2020, às 08h30min, realizará licitação na modalidade pregão na forma presencial sob o sistema de registro de preços, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos contaminantes, classificação "A", "B" e "E" gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário. O Edital está disponível na CPL - sede da Prefeitura - Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN em horário de expediente. Informações: (84) 3288-2263 e e-mail cplpassaefica@hotmail.com.

Passa e Fica/RN, em 14 de abril de 2020.
Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A CPL da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, instituída por meio da Portaria 002/2020-GP, torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação da TP nº 001/2020, como segue, declarada INABILITADAS as empresas SETE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.372.340/0001-01; H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.233.506/0001-03; S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 27.668.411/0001-06; e AGD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 35.215.852/0001-80. Declara HABILITADA no presente processo a empresa RFS ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 26.421.343/0001-13 por ter apresentado conforme sua análise a documentação em acordo com as cláusulas editalícias. Fica facultada vistas ao processo, bem como aberto o prazo para recurso, conforme art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica/RN, 14 de abril de 2020.
Ivanildo Solano
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.005-028/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e o Decreto Municipal nº 009/2020 para a contratação da empresa NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 18.588.224/0001-21, referente Aquisição emergencial de material médico hospitalar, EPI – Equipamento de Proteção Individual, para as ações de combate a disseminação do COVID-19 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde em consonância a Lei nº 13.979/2020 e o Decreto Municipal nº 009/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Ivanildo Solano, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 14 de abril de 2020.
Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSONO LUIZ MARINHO LISBOA - PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO—MEMBRO